



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA

[Boletim de Monitoramento de Queimadas e Incêndios Florestais no Estado do Pará](#)

[Elaborado em:23/08/2018](#)

Situação atual de queimadas e incêndios: Foram detectados, pelo satélite de referência, **35** focos de queimadas sobre o Estado do Pará distribuídos em 11 municípios no dia 22 de agosto de 2018. Através da espacialização de dados oriundos do Satélite de Referência, foram observados **27** focos de queimada em floresta densa e **08** focos de queimadas em áreas de pastagens, agricultura, etc.

Focos nos municípios: O gráfico 1 representa esses 11 municípios paraenses com mais focos de queimadas detectados pelo AQUA_M-T (Satélite de Referência). Os municípios com mais registros de focos de queimadas foram: Itaituba com 08 focos, Altamira com 07 focos e Novo Progresso com 05 focos.

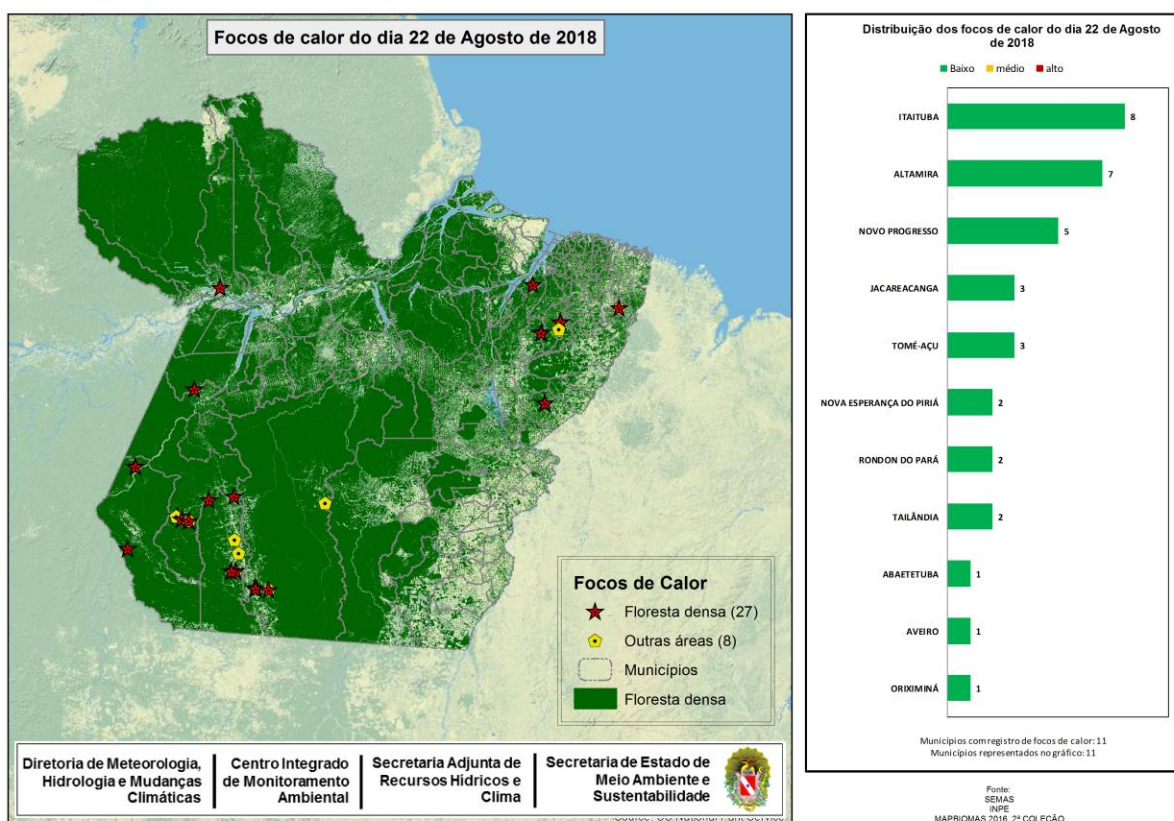


Figura 01: Mapa de focos de calor para o dia 22/08/2018. (Fonte: INPE – SEMAS/PA).

A figura 02 mostra o mapa de focos de calor detectados nas áreas protegidas do Estado do Pará. No período em questão foram detectados um total de **11** focos, sendo 01 foco de calor

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade **Diretoria de Meteorologia, Hidrologia e Mudanças Climáticas / Centro Integrado de Monitoramento Ambiental**
<http://www.sem.as.pa.gov.br/>

na Unidade de Conservação Estadual (UCs Estadual), 07 focos de calor na Unidade de Conservação Federal (UCs Federal) e 03 focos em Terra Indígena (TI).

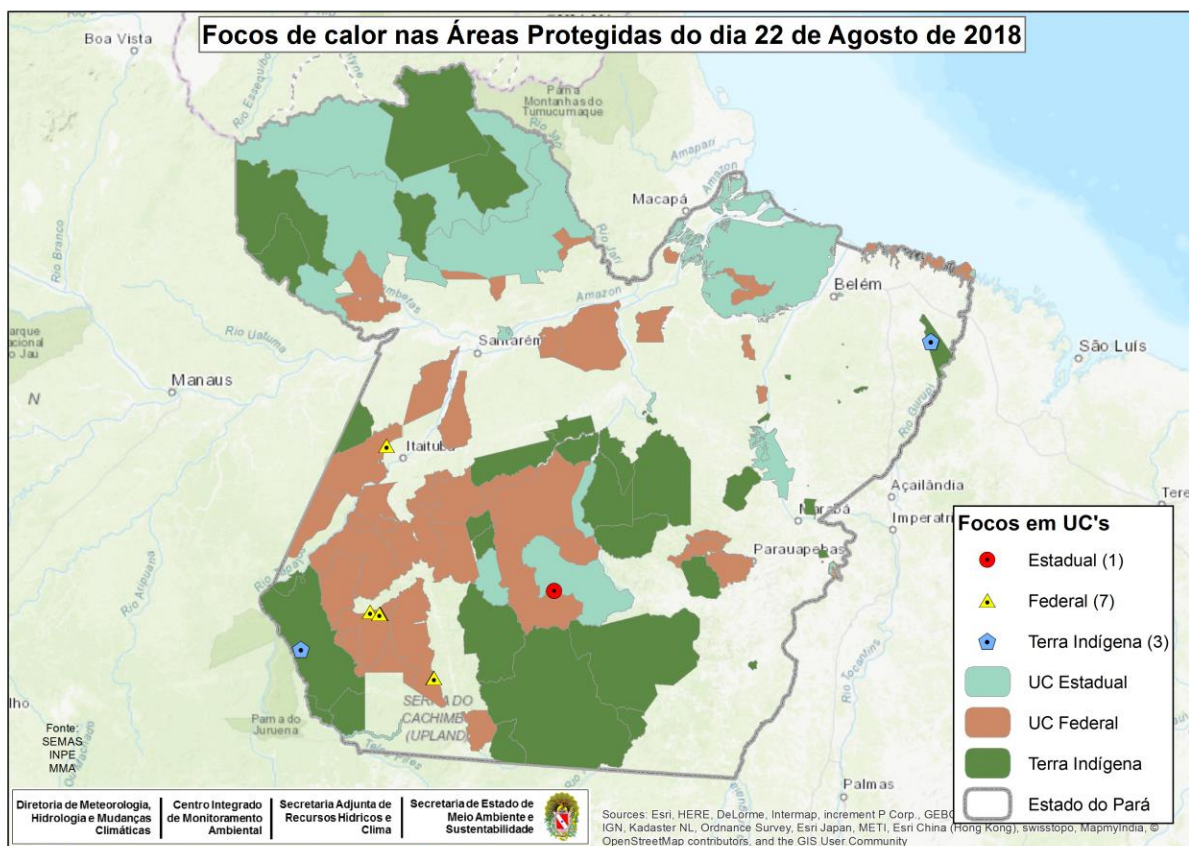


Figura 02: Mapa de focos de calor em unidades de conservação para o dia 22/08/2018. (Fonte: INPE-SEMAS/PA).

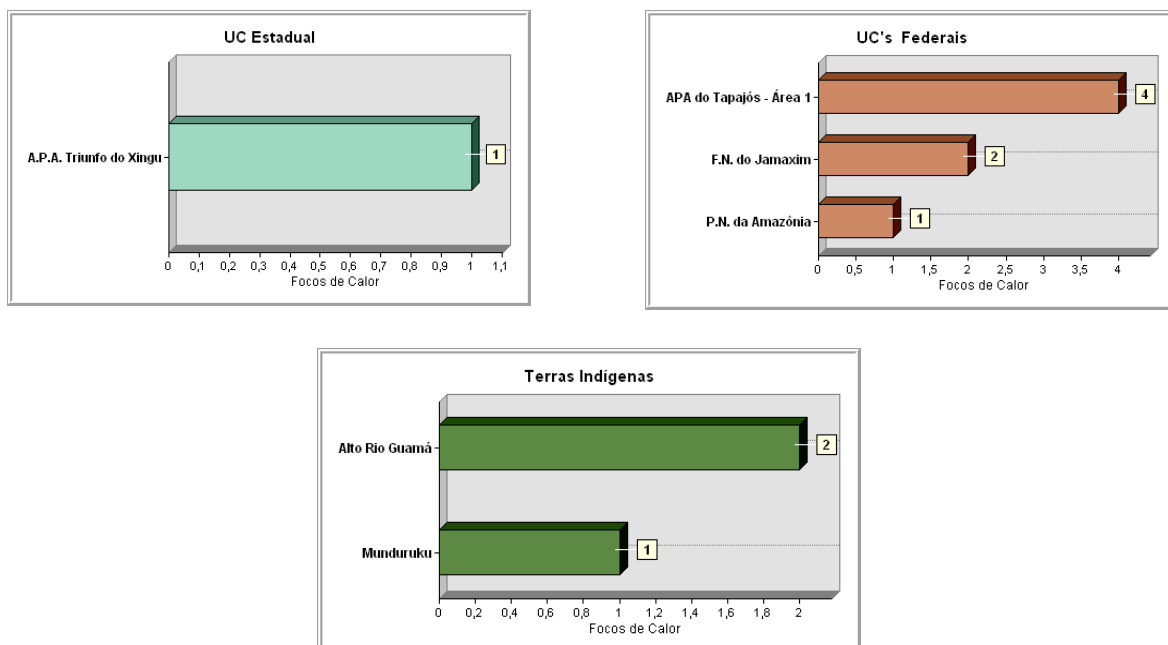


Figura 03: Quantidade de focos em áreas protegidas para o dia 22/08/2018. (Fonte: INPE-SEMAS/PA).

Na UC Estadual, a maior concentração de foco ocorreu na APA Triunfo do Xingu, que segundo o satélite de referência, apresentou 01 foco. Já para UCs Federal, as maiores concentrações foram na APA do Tapajós – Área 1 com 04 focos, na FN do Jamaxim com 02 e no PN da Amazônia com 01 foco. Para as TI, os focos de queimadas detectados foram na TI Alto Rio Guamá com 02 focos e na TI Munduruku com 01 foco.

Nota 1: *Queimadas provocadas em florestas é considerado um crime ambiental. Conforme consta no artigo 50 do Decreto Federal 6.514/2008 incorre em infração destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies plantadas sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, resultando em multas a partir de R\$ 5.000,00 por hectare. Também enquadra-se nos incisos I e IV da Lei Estadual nº 5.887/1995 e está em consonância com artigo 70, parágrafo 1º da Lei de Crimes Ambientais (nº 9605/1998).*

Nota 2: *O Produtor rural que necessitar recorrer à queimada como forma de supressão vegetal deverá seguir a Instrução Normativa nº 08/2015, disponível no Site da SEMAS.*

Nota 3: *A equipe de Monitoramento da Diretoria de Meteorologia e Hidrologia - SEMAS/PA utiliza os focos de calor detectados pelo satélite de referência como dados oficiais. Para outras informações, inclusive estatísticas, consultem a página do INPE no seguinte endereço: <http://sigma.cptec.inpe.br/queimadas/>*